



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 015/2019 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando que o recesso legislativo que se inicia em 17 de dezembro de 2019 e se encerra no dia 15 de fevereiro de 2020;

Considerando os feriados do Natal e do Ano Novo que ocorrerão numa quarta-feira.

RESOLVE

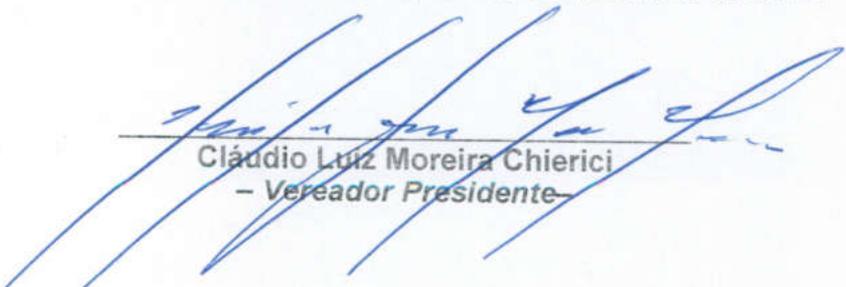
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26 e 27 de dezembro de 2019, em razão do feriado do dia 25 de dezembro de 2019 (quarta-feira), data alusiva ao Feriado do Natal.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2019, 2 e 3 de janeiro de 2020, em razão do feriado do dia 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira), data alusiva ao Feriado do Ano Novo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 2019.


Cláudio Luiz Moreira Chierici
- Vereador Presidente -